

L. Henry

Ata da 5ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Minas Gerais.

Do dia dez de Junho do ano de mil
novecentos e cinquenta e quatro, na sala
de sessões, reuniram-se o Tribunal sob a
+ presidência do Excmo. Sr. Des. Amílcar
+ de Castro e perante o pro. desembargador
+ dirco, presidente do Excmo. Sr. Des. Eduardo
de Albuquerque e perante o Excmo. Sr. Des.
Gonçalves Dário Lin, Amílcar de Castro,
des. Assis Boche, João Martin, Gely-
carpe Vieth, Aguiar de Sena e do Pro-
curador Regional Eleitoral, substituto, dr.
João de Faria, Juiz de Direito, Alentejo, sessão
pública e aprovada a ata da reunião
anterior. Expediente: Processo nº
9460/54 de João de Faria. Tribunal
Tribunal resolveu que compete ao Orm.
Or. Juiz Eleitoral decidir sobre a
concessão de licenças pedidas pelo ex-
cris eleitoral. Processo nº 4416/54 de Jo.
de Faria. Tribunal resolveu o n.
João de Faria para que as forças e
escritório eleitoral do Sabino. Autor
nº 13/54 de João de Faria. Tribunal resolveu o
Tribunal resolveu a pro. de João de Faria
para que as forças e escritório elei-
toral do João de Faria. Julgamento
Processo relatado pelo sr. dr. Dário
Lin. Declaramos a inexistência no
1034/53 do João de Faria. Declaramos a
inexistência da duplicidade e da falsidade. E mandamos.

ram. remeter. n. o. processo e Invenção-
 ria. 2432, 2459, 2682/53 e 26/54 e Antonio
 Dias, Bilo Thorgate (18) Barbosens
 e Santa Luzia. Mandaram cancelar.
 Processos relatados pelo sr. dr. F. Muler
 de Santos. Mandamentos de inscriçao
 nos 2537, 2690, 2712, 101 e 218/54
 de Sousa Algre, Barbosens, Bilo Neto
 das Paulo e Antonio Dias. Mandaram
 cancelar. Processos relatados
 pelo sr. dr. Assis Boche. Mandamen-
 tos de inscriçao nos 906/54 de
 das Paulo. Mandaram cancelar, in-
 cluindo uma segunda inscriçao en-
 contrada e foi Quintozinho do Nasci-
 mento. 420, 496, 670, 837, 860, 870, 880
 926, 932 e 941/54 de barangels, bento
 Federal, Santa Luzia, Mendes, Leão eto-
 ni, Luz, Standau, Bilo de Janeiro
 Orentes e Orentes. Mandaram can-
 celar. Processos relatados pelo sr. dr.
 Joao Martins. Mandamentos de
 inscriçao nos 1.171/53 do Barangels
 Determinaram diligencias relativas
 a Orlando Teixeira Leite. 1.708/53
 de beneficiis de Auto Dantes. Man-
 daram cancelar a inscriçao de Jenero.
 as Jenerales bento. 2421/53 de
 Antonio Dias. Mandaram cancelar
 e efetuar portaria diligencia. 220/54
 de Antonio Dias. Mandaram can-
 celar, menos quanto a Delmas
 Orente. 167/54 do Barangels Mandaram

L. K. 7

em cancelas, menos quanto a João
 Alves. Detalhe 2780/53 de Engenharia.
 Determinaram aliquota pelo voto de des-
 porte do presidente, membros o Juiz Dário
 Lima, Amílcar de Castro e César Costa.
 2446, 2680, 2692/53 de Antonio Dias, Ben-
 boença, Baboão. Anularam cancelas.
 448/54 de Beira. Deliberaram que não há
 cancelamento a fazer e mandaram co-
 municar ao Juiz Eleitoral de 825
 que de Beira o que se expunha no
 processo. Inversos relatados pelo sr.
 dr. Polyceps Vieth. Cancelamento
 de inscrições nº 496/48 de Vasco. Man-
 daram anular. 2477/53 de Antonio
 Dias. Mandaram cancelar duas inscri-
 ções do eleitor. 2649/53 de Antonio
 Dias. Anularam cancelas, inclusive
 as seguintes inscrições eventuais de
 dois eleitores que o acordo nomeara.
 Nº 2576/53 e 485/54 de Lyrene
 e Cece e Baldas. Mandaram
 cancelar. 872/54 de Cece e Baldas.
 Anularam cancelas, menos quanto
 a Antonio Martins. 800, 908, 949
 e 1072/54 de Virago, São Carlos
 Dantas e Lafaiete e Dário. Man-
 daram cancelar. Inversos relatados
 pelo sr. dr. Agostinho de Deus. Autos
 nº 69/54 de Bempén. Reput. Or.
 dr. Juiz Eleitoral. Assunto Salta
 a união do questionário e canci-
 sio. Revoaram a ordem de ex-

chos do Qu. Qu. Luiz + Benjamim das fo-
 hes mensais de gratificação em virtude de
 espontaneamente de ter apresentado cabal
 justificação das faltas que determi-
 nou aquela ordem. Concluiu-se de
 serviços no 340, 499, 588 e 648/54
 de Garaiagolis, Antena, Oito Hor-
 zontal (108) e das Cadeiras (6) Oudaram
 caudas. 656/54 de Bio Bruto. Oudaram
 caudas e efeitos diligências poste-
 rior. Onda mais havendo, o or-
 des. Incidente den. O encerrado a
 sessões e, para constar, a, José
 Antonio Ferreira Linhares, Subsecretário
 do Tribunal, lavrei a presente etc.

Eduardo de Menezes Filho.

— Presidente —